

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 23 DE MAIO DE 2006.

ATA Nº 56/06

PRESIDÊNCIA: DELMAR GUSCKE

Aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e seis, com início às dezenove horas, tendo como local a Sala das Sessões, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertão Santana, em Sessão Ordinária. Havendo número legal, o Senhor Presidente solicitou a leitura dos Vereadores presentes. Constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: Darci Renato Ladwig, Irio Miguel Stein, Lélia Elivone Papke de Oliveira Sander, Sergio Teifke, Roberson Jean Cardoso, Maria K. de Medeiros, Delmar Guscke e Ari Budelon Barbosa. Em seguida o Senhor Presidente em nome de Deus declarou aberta a presente sessão e realizou a leitura do trecho bíblico. Logo iniciaram os trabalhos da Mesa Diretora.

EXPEDIENTE:

Correspondência do IGAM. Correspondência do IMB. Correspondência do Ministério da Educação. Correspondência do Ministério da Saúde. Ofício nº 138/2006 do Gabinete do Prefeito.

ORDEM DO DIA:

Leitura, discussão e votação da Ata nº 55/2006, dos projetos de Lei nº 909, 910, 911 e 912 do Executivo, do Projeto de Lei nº 29/06 do Legislativo, do Projeto de Resolução nº 02/06 e da proposição do Vereador Ari Budelon Barbosa.

DISCUSSÃO:

O Senhor Presidente comunicou que devido à Secretária Maria Medeiros permanecer com problema de garganta, irá substituí-la pelo Vice-Presidente Roberson Jean Cardoso. Logo o Senhor Presidente solicitou a leitura da Ata nº 55/2006, da Sessão Ordinária realizada em dezesseis de maio corrente. Em seguida a colocou em discussão. Não houve. Em votação, foi aprovada por unanimidade dos presentes. Logo o Senhor Presidente solicitou a leitura dos projetos de Lei. Projeto de Lei nº 910, de 22 de maio de 2006, autoriza a abertura de crédito especial, na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, no valor de R\$ 11.841,78 (onze mil, oitocentos e quarenta e um reais e setenta e oito centavos); Projeto de Lei nº 911, de 22 de maio de 2006, autoriza a abertura de crédito especial, na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); Projeto de Lei nº 912, de 22 de maio de 2006, autoriza a abertura de crédito especial, na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, no valor de R\$

3.159,00 (três mil, cento e cinqüenta e nove reais); projeto de Resolução nº 02/06, revoga a Resolução nº 52/2005, que estabelece o horário de expediente da Câmara Municipal; Após a leitura, o Senhor Presidente baixou os projetos às Comissões e suspendeu a Sessão para emissão dos pareceres aos mesmos. Reaberta a Sessão, o Senhor Presidente solicitou a leitura dos pareceres, sendo que o Secretário da Comissão de Justiça e Redação, Adair Antonio Bujes, foi substituído pelo Vereador Roberson Jean Cardoso por não estar na Sessão. Leitura dos pareceres. Os pareceres das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento são favoráveis a aprovação dos projetos de Lei nº 909, 910, 911 e 912 do Executivo e ao projeto de Lei nº 29/06 do Legislativo. Logo o Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 29/06, que revoga a Lei nº 876/2006 que dispõe sobre o quadro de cargos e funções da Câmara de Vereadores de Sertão Santana. Não houve. Em votação, foi aprovado por unanimidade dos presentes. Em seqüência o Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 909, de 12 de maio de 2006, que institui campanha para aumento da arrecadação do Município, valoriza o comércio local e institui premiação. Não houve. Em votação, foi aprovado por unanimidade dos presentes. Logo o Senhor Presidente colocou em discussão o projeto de Lei nº 910, de 22 de maio de 2006. Não houve. Em votação, foi aprovado por unanimidade dos presentes. Em discussão o projeto de Lei nº 911, de 22 de maio de 2006. O Vereador Darci Renato Ladwig questionou se o projeto da ambulância entra junto com o outro projeto. O Presidente confirmou. Em votação, foi aprovado por unanimidade dos presentes. Em discussão o Projeto de Lei nº 912, de 22 de maio de 2006. Não houve. Em votação, foi aprovado por unanimidade dos presentes. Continuando o Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Resolução nº 02/06. A Vereadora Maria Medeiros questionou o Presidente se é sobre o que estavam conversando na sala dos fundos. O Presidente confirmou. A vereadora insistiu que iriam formar comissão de vereadores para primeiro conversar com as funcionárias. O Presidente negou, dizendo para aprovar e depois irão ver. Em votação, a resolução foi aprovada por unanimidade dos presentes. Em seqüência o Senhor Presidente solicitou a leitura da Proposição do Vereador Ari Budelon Barbosa, com o protocolo sob o nº 01, em que solicita o envio de expediente ao Senhor Prefeito Municipal, no sentido de que a verba a ser destinada pelo Senado Federal ao Posto de Saúde de Pirapo, seja toda aplicada no posto, que é beneficente, e, se possível

seja colocada uma enfermeira diariamente para medição de pressão e curativos, e em casos mais graves sejam encaminhados ao Ambulatório. Em discussão, o Vereador Irio Stein enfatizou que um posto de saúde sem auxílio de enfermeira perde o sentido, vendo o pessoal de Pirapó que vem a Sertão para medir pressão, sendo importante o pedido, pois assim irá desafogar o serviço aqui do Sertão. A vereadora Maria de Medeiros somou que há dias falou com o Secretário da Saúde, o qual lhe informou sobre os agentes de saúde para ir nas comunidades verificar como está tudo, tendo estas duas alternativas, do posto e dos agentes, sendo válido o pedido. O Vereador Sergio Teifke frisou que estão caminhando para o PSF, sendo que deve estar vindo projeto, que abrangerá todo Município. O Vereador Darci Renato enfatizou que com este programa tem muita coisa para ser vista, como o quadro de funcionários, que deverá ser feito concurso e quem vai arcar é a Prefeitura, tendo inclusive que contratar dois médicos e dentista. Em votação, a proposição foi aprovada por unanimidade dos presentes.

PALAVRA LIVRE:

O Vereador Roberson Jean Cardoso fez uso da palavra para dizer o quanto foi válida a assembléia do COMUDE no dia 17, estando todas as secretarias priorizadas, reforçando que no dia 28 terão as urnas itinerantes onde acontecerá votação, sendo que os valores não serão tão altos, mas ao final soma em melhorias para todas as comunidades. Logo o Presidente falou do jantar da próxima sexta-feira, em que o Vereador Roberson faz parte da patronagem. O vereador Roberson esclareceu não fazer parte. A Vereadora Maria Medeiros somou que a sra. Celina Girú esteve na Casa falando a respeito. Logo o Vereador Ari Budelon fez uso da palavra para fazer proposição verbal, que tem um freguês na travessa de Hélio Gruginski, saindo no Posto dos Teifke, o filho do Sr. Arno Renz, pedindo lâmpada de iluminação pública para três moradias, duas que ficam de um lado da estrada e uma do outro lado, citando o Sr. Arno Renz, Edson Renz e Ges Bilaski.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente em nome de Deus, declarou encerrada a presente Sessão, convocando a todos para a próxima Sessão Ordinária.